

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO E JULGAMENTO

PROCESSO: 0293/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REDE ELÉTRICA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIAS ALBERT SABIN DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Aos quinze dias do mês de maio de 2018, precisamente às 15:00 horas na sala de comissão de julgamento, os membros da COJUL, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no site da Fundação do Abc, 09 (nove) empresas apresentaram envelopes com as propostas, que foram protocoladas tempestivamente, sendo elas: ALVES CARVALHO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, GRADUAL MULTISERVIÇOS LTDA – ME, MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, ABRIL MUISERVIÇOS EMPRESARIAIS – EIRELI, INFRA-SERVE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, SENOIDAL ENGENHARIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, APOIO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA, A.MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, QUALITY LABOR EMPREENDIMENTOS DILIGENCIAMENTOS E INSPEÇÕES LTDA – EPP.

Após análise das propostas acostadas ao feito pelas empresas participantes deste certame e, sendo o processo de coleta de preço do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela desclassificação da empresa ALVES CARVALHO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME participante do certame, tendo em vista as razões conforme segue:

- a) A empresa apresentou proposta comercial com preço manifestamente inexequível, pois verificou-se em estudo prévio que o valor médio para realização do serviço seria na importância média de **R\$ 278.333,33** (Duzentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e o preço apresentado pela empresa **ALVES CARVALHO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**, encontra-se muito abaixo da

estimativa de gastos previstos para esse tipo de contratação, sendo a proposta no importe de **R\$ 139.005,27** (cento e trinta e nove mil e cinco reais e vinte e sete centavos), o que representa **71,76%** (setenta e um vírgula setenta e seis por cento) do valor médio para realização dos serviços e, **49,94%** (quarenta e nove vírgula noventa e quatro por cento) do valor médio das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

Pela desclassificação da empresa **A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, participante do certame, tendo em vista as razões conforme segue:

- b) A empresa apresentou proposta comercial com preço manifestamente inexecutável, pois verificou-se em estudo prévio que o valor médio para realização do serviço seria na importância média de **R\$ 278.333,33** (Duzentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e o preço apresentado pela empresa **A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, encontra-se muito abaixo da estimativa de gastos previstos para esse tipo de contratação, sendo a proposta no importe de **R\$ 191.256,14** (cento e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), o que representa **98,74%** (noventa e oito vírgula setenta e quatro por cento) do valor médio para realização dos serviços e, **68,71%** (sessenta e oito vírgula setenta e um por cento) do valor médio das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.
- c) Pela classificação das empresas, GRADUAL MULTISERVIÇOS LTDA – ME, MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, ABRIL MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS – EIRELI, INFRA-SERVE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, SENOIDAL ENGENHARIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, APOIO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA, QUALITY LABOR EMPREENDIMENTOS DILIGENCIAMENTOS E INSPEÇÕES LTDA – EPP., participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- **GRADUAL MULTISERVIÇOS LTDA – ME**, no importe global de **R\$ 198.500,00** (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

- **INFRA-SERVE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA**, no importe global de **R\$ 199.938,00** (cento e noventa e nove mil e novecentos e trinta e oito reais).

- **SENOIDAL ENGENHARIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, no importe global de **R\$ 203.819,00** (duzentos e três mil e oitocentos e dezenove reais).

- **QUALITY LABOR EMPREENDIMENTOS DILIGENCIAMENTOS E INSPEÇÕES LTDA – EPP**, no importe global de **R\$ 296.000,00** (duzentos e noventa e seis mil reais).

- **ABRIL MULTISERVIÇOS EMPRESARIAIS – EIRELI**, no importe global de **R\$ 332.167,50** (trezentos e trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).

- **MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, no importe global de **R\$ 343.904,24** (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

- **APOIO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA**, no importe global de **R\$ 448.170,73** (quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e setenta reais e setenta e três centavos).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela classificação da empresa **GRADUAL MULTISERVIÇOS LTDA – ME**, eis que apresentou a menor proposta entre as empresas participantes do certame, no importe de **R\$ 198.500,00** (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).



Rua Tiradentes, 676
Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
CEP: 09541-220 - Tel.: 4227-8700



Logo requer a empresa classificada como a que apresentou menor preço, apresente a documentação especificada no item 4.0 do Memorial Descritivo, observando-se o prazo aludido no mesmo Memorial.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

São Caetano do Sul, 15 de Maio de 2018.

RAFAEL MENEZES DOS SANTOS _____

HENRIQUE FONSECA BRITO _____

BIANCA CORDERO BRITO _____

